



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **02 de Agosto de 2023 às 16:00 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-44892023, **Código de validação:** 69E2925BFD.



DESPACHO-DG - 44892023
(relativo ao Processo 96112023)
Código de validação: 69E2925BFD

Assunto: Registro de Preço – Recarga e Manutenção de Extintores de Incêndio.
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais.

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do [MEMO-CSG – 5512023](#), no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais solicita **autorização de abertura de processo licitatório**, com vistas à formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, em primeiro, segundo e terceiro níveis, do tipo gás carbônico (CO2), pó químico seco (PQS) e água pressurizada (H2O), bem como mangueira de incêndio, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotorias da Capital e Promotorias do Interior, cujo valor total estimado é de **R\$ 631.861,00 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais)**, conforme [TERMO DE REFERÊNCIA EXTINTORES - PGJ MA 2023-ATUALIZADO](#).

Ante o exposto, sanadas as pendências apontadas no parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI – 8792023](#) e considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 31392023](#):

1. **Autorizo** a abertura de processo licitatório visando a formação de Registro de Preço;
2. À **Comissão Permanente de Licitação**, para que adote as providências necessárias objetivando atender ao pedido formulado na inicial, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

assinado eletronicamente em 02/08/2023 às 16:00 h (*)

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL